

Ata n.º 1

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 02/12/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a Professora Doutora Teresa Pinto Correia e vogais efetivos a Professora Doutora Isabel Ferraz de Oliveira e a Doutora Helena Guimarães, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Biologia da Conservação ou Arquitetura Paisagista, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Apoio ao funcionamento dos projetos de investigação SHARE (WP2) e TRANSFORMED (WP5);
- Contacto com stakeholders;
- Desenvolvimento de ações de disseminação de resultados dos projetos.

Principais tarefas:

- Apoiar o funcionamento do Living Lab Montado e identificar os processos de governança a serem replicadas noutros LL através de atividades de facilitação destinadas a estabelecer uma abordagem de cocriação para co projetar modelos de negócio, práticas e estratégias inovadoras que melhorem a eficiência, a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas agroflorestais mediterrânicos;
- Contacto com stakeholders de ambos os projetos;
- Apoiar na conceção e criação de uma abordagem personalizada para um RBM tendo em conta o contexto sociopolítico dos países onde será implementado o modelo.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Línguas: Proficiência oral e escrita na língua portuguesa, inglesa e espanhola

Informática: Proficiência na utilização dos seguintes softwares: Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Publisher; Sistemas de Informação Geográfica: ArcGIS e QGIS

Competências:

Capacidade de comunicação e interação com stakeholders do Montado, em particular produtores

Experiência na organização de workshops científicos e atividades de facilitação

Apoio na Comunicação de Projetos Científicos

Carta de condução e veículo próprio

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados como métodos de seleção a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

O método de seleção de entrevista tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + ((EP1 + EP2 + EP3) / 3) * 0, 50 + (AD * 0, 10)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

| | |
|--------------|------------|
| Mestrado | 18 valores |
| Doutoramento | 20 valores |

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

| | |
|--------------|------------|
| Sem formação | 0 valores |
| Com formação | 20 valores |

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional na organização de workshops científicos e atividades de facilitação

| | |
|-------------------------------|------------|
| Sem experiência | 0 valores |
| Experiência até 6 meses | 10 valores |
| Experiência até 3 anos | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

EP2: Capacidade de comunicação e interação com stakeholders do Montado, em particular produtores

| | |
|-------------------------------|------------|
| Sem experiência | 0 valores |
| Experiência até 6 meses | 10 valores |
| Experiência até 3 anos | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

EP3: Apoio na Comunicação de Projetos Científicos

| | |
|-------------------------------|------------|
| Sem experiência | 0 valores |
| Experiência até 6 meses | 10 valores |
| Experiência até 3 anos | 15 valores |
| Experiência de mais de 3 anos | 20 valores |

A **Avaliação de Desempenho (AD)**, relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

| | |
|----------------------------|------------|
| Desempenho inadequado | 0 Valores |
| Desempenho regular | 10 Valores |
| Desempenho bom e muito bom | 15 Valores |
| Desempenho excelente | 20 Valores |

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A **Entrevista de avaliação das competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

Capacidade de comunicação e interação com stakeholders do Montado, em particular produtores
Experiência na organização de workshops científicos e atividades de facilitação
Apoio na Comunicação de Projetos Científicos

Carta de condução e veículo próprio

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Teresa Rita Correia

Os Vogais

Abel Fereiz de Oliveira

Manuel Gomes